



Fls.: 14 Registrado no Livro de 21165
Prot.: Guilherme n.º 14, à fls. 2, sob n.º 30
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
Guilherme de abril de 1965

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 26 DE ABRIL DE 1.965.

A Câmara Municipal de Barueri decreta;

Artigo 1º) - É criado um Hospital Pronto Socorro em Barueri, observadas as disposições Federal e Estadual referente a matéria.

Artigo 2º) - O Governo Municipal, fica autorizado a levantar um empréstimo junto a Caixa Econômica Estadual afim de que seja construído e instalado o futuro Hospital.

Artigo 3º) - O futuro Hospital de Barueri, levará o nome da Benemérita Dama Paulista Dona Leonor Mendes de Barros.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 1.965

-Dr. Milton Campos-

SECRETARIA

Entrada em 24 / 4 / 1965
Reg. n.º 81 L.º - Pág. 4

Guilherme
Gentil
Peque Barletta Sobrinho
CARB. Heinsont

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Inclua-se na ordem do dia da próxima sessão.

Comissão de Finanças, Justiça e Saúde
Em 26 / 4 / 1965

APROVADO COMISSÃO SAÚDE
Em 26 / 4 / 1965